

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO
MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA**



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 2-12-1992

Data de implantação do PJe: 8-9-2014

Jurisdição: Alfenas, Alterosa, Areado, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Conceição da Aparecida, Cordislândia, Divisa Nova, Fama, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo e Serrania

Edital de correição divulgado no DEJT em 07/08/2026, p. 6

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 27/08/2025

Às 08 (oito) horas do dia 08 (oito) de setembro de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, situada na Rua Treze De Maio, N. 507 – Centro, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. **Maila Vanessa de Oliveira Costa**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Rogério Ananias Barbaresco; os servidores David Kelling de Souza, Delmo Guedes Souza, Eduardo de Aquino Guedes Quintella, Fernanda Taglialegra Prado de Carvalho, Flávia Mesquita Assunção, José Mário Ribeiro do Prado, Marco Valério Tiso Veiga e Rosângela de Oliveira Dias Costa; a estagiária Carolina Fernandes Silva. Ausente o servidor Guilherme Carvalho Barboza Elias, em fruição de férias. Ausente, ainda, o estagiário Rafael Carvalho Romão.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 564 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 25-8-2026, apurando-se a média de 3,735 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 25-8-2026, 42 cartas precatórias, sendo 12 executórias. Entre as recebidas em 2026, 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 290 processos na instância superior, sendo que 117 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 25-8-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 1 processo para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 22 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.056 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 35 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 25-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	74
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	163
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	1

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	0
--	---

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Existem 347 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 344 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 3 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 25/08/2026

No ano anterior, até dia 25/08/2025 - havia 413 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 379 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 34 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS - 2024, 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 25-8)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		7	35	27
02-FEVEREIRO		16	34	30
03-MARÇO		16	48	39
04-ABRIL		22	31	85
05-MAIO		25	39	56
06-JUNHO		34	39	65
07-JULHO		27	50	42

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	21	67	55
09-SETEMBRO	29	39	
10-OUTUBRO	44	78	
11-NOVEMBRO	49	40	
12-DEZEMBRO	33	75	
Totais	323	575	399

Alvarás expedidos:

		2024		2025			2026		
		PJE	SIF	PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ
01-JANEIRO		24	24	30	30		34	34	10
02-FEVEREIRO		50	50	84	84		40	39	17
03-MARÇO		104	103	72	71		50	48	20
04-ABRIL		84	79	51	51		90	88	15
05-MAIO		69	67	122	122	13	76	74	20
06-JUNHO		84	78	90	86	17	118	117	10
07-JULHO		104	97	111	110	7	102	101	18
08-AGOSTO		71	66	87	84	21	62	62	10
09-SETEMBRO		61	58	122	120	16			
10-OUTUBRO		76	76	82	81	28			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	122	122	37	35	22			
12-DEZEMBRO	45	46	61	60	32			
Totais	894	866	949	934	156	572	563	120

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-8-2026, existem 12 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	7
Incidentes na liquidação/execução	5
Pedidos de tutela provisória	0
Total	12

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-9-2026, havia 9 processos:

- a) instrução presencial (rito ordinário):** 3 processos;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010427-75.2026.5.03.0086, 0010527-30.2026.5.03.0086, 0010509-09.2026.5.03.0086, 0010572-34.2026.5.03.0086, 0010432-97.2026.5.03.0086, 0010536-89.2026.5.03.0086, 0010312-54.2026.5.03.0086, 0010245-89.2026.5.03.0086, 0010250-14.2026.5.03.0086.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES
PROCESSUAIS**

0010283-46.2026.5.03.0169,	0010200-30.2026.5.03.0169,	0010039-75.2026.5.03.0086,
0010525-94.2025.5.03.0086,	0001670-83.2012.5.03.0086,	0000944-12.2012.5.03.0086,
0001915-31.2011.5.03.0086,	0001797-55.2011.5.03.0086,	0000158-94.2014.5.03.0086,
0010263-47.2025.5.03.0086,	0010424-41.2021.5.03.0169,	0010832-58.2019.5.03.0086,
0010468-42.2026.5.03.0086,	0010435-52.2026.5.03.0086,	0010031-98.2026.5.03.0086,
0010380-04.2026.5.03.0086,	0010495-25.2026.5.03.0086,	0010305-62.2026.5.03.0086,
0010637-97.2024.5.03.0086,	0010503-02.2026.5.03.0086,	0010227-05.2025.5.03.0086,
0010286-56.2026.5.03.0086,	0010517-83.2026.5.03.0086,	0010634-45.2024.5.03.0086,
0010184-34.2026.5.03.0086,	0010178-27.2026.5.03.0086,	0010938-10.2025.5.03.0086,
0010199-03.2026.5.03.0086,	0010076-05.2026.5.03.0086,	0010491-85.2026.5.03.0086,
0010888-81.2025.5.03.0086,	0010015-47.2026.5.03.0086,	0010898-70.2025.5.03.0169,
0010420-83.2026.5.03.0086,	0010418-50.2025.5.03.0086,	0010252-18.2025.5.03.0086,
0084300-41.2008.5.03.0086,	0010205-44.2025.5.03.0086,	0010316-62.2024.5.03.0086,
0010798-10.2024.5.03.0086,	0010320-07.2021.5.03.0086,	0010346-29.2026.5.03.0086,
0010441-64.2023.5.03.0086,	0010426-35.2026.5.03.0169,	0010479-71.2026.5.03.0086,
0010556-17.2025.5.03.0086,	0010924-26.2025.5.03.0086,	0010671-72.2024.5.03.0086,
0010430-06.2021.5.03.0086,	0010151-44.2026.5.03.0086,	0010894-88.2025.5.03.0086,
0010202-89.2025.5.03.0086,	0010197-67.2025.5.03.0086,	0010425-08.2026.5.03.0086,
0002023-89.2013.5.03.0086,	0010938-10.2025.5.03.0086,	0010156-11.2026.5.03.0169,
0010361-32.2025.5.03.0086,	0010517-83.2026.5.03.0086,	0010778-82.2025.5.03.0086,
0010121-09.2026.5.03.0086,	0010827-26.2025.5.03.0086,	0010225-98.2026.5.03.0086,
0010889-66.2025.5.03.0086,	0010423-38.2026.5.03.0086,	0010402-62.2026.5.03.0086,
0010522-08.2026.5.03.0086,	0010438-07.2026.5.03.0086,	0010280-49.2026.5.03.0086,
0010422-53.2026.5.03.0086,	0010523-90.2026.5.03.0086,	0010197-67.2025.5.03.0086,
0010202-89.2025.5.03.0086.		

RESULTADO:

0010202-89.2025.5.03.0086 - opostos embargos à execução em 14/07/2026, foi aberto prazo para manifestação da embargada, realizada em 24/07/2026 - a partir desse marco, o despacho subsequente (intimação da perita) foi exarado em 04/08/2026 - excesso de 1 dia;

0010197-67.2025.5.03.0086 - a petição Id 87da472 foi apresentada em 18/07/2026 - tendo sido reiterada em 22/07/2026 (Id d170e16) - , mas os autos foram remetidos ao TRT sem anterior apreciação - decisão interlocutória (prazo: 04/08/2026) - excesso de 23 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Fase	Processo	Tarefa
Execução	0010474-83.2025.5.03.0086	Aguardando prazo
	0093600-27.2008.5.03.0086	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Tarefa
Conhecimento	0010107-59.2025.5.03.0086	Aguardando prazo
	0010234-60.2026.5.03.0086	Aguardando prazo
	0010281-34.2026.5.03.0086	Aguardando prazo
	0010316-91.2026.5.03.0086	Aguardando audiência
	0010446-52.2024.5.03.0086	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010582-88.2020.5.03.0086	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010762-65.2024.5.03.0086	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010765-20.2024.5.03.0086	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010822-04.2025.5.03.0086	Aguardando prazo
Execução	0010111-96.2025.5.03.0086	Aguardando cumprimento de acordo
	0010450-89.2024.5.03.0086	Aguardando cumprimento de acordo
	0010555-66.2024.5.03.0086	Aguardando cumprimento de acordo
	0010563-43.2024.5.03.0086	Aguardando cumprimento de acordo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010882-11.2024.5.03.0086	Assinar despacho
Liquidação	0010105-89.2025.5.03.0086	Aguardando final do sobrestamento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Unas em procedimento sumaríssimo e iniciais em rito ordinário	29	29	38
Instruções	82	71	96

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Unas em procedimento sumaríssimo	22	14	15 (15/09/2026)
Iniciais em procedimento ordinário	24	14	15 (15/09/2026)
Instruções	44	70	75 (17/12/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 25-8, com 151 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	29	0,192
Julgados procedentes em parte	149	0,987
Julgados improcedentes	47	0,311
Extintos com resolução de mérito	3	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	228	1,51
Extintos sem resolução de mérito	16	0,106
Arquivamento	23	0,152
Desistência	30	0,199
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,046
Total sem resolução de mérito	76	0,503

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Decisões de conhecimento	304	2,013
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	90	0,596
Conciliações	240	1,589
Decisões de incidentes na liquidação/execução	14	0,093
Total	665	4,404

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	35	0,15
Julgados procedentes em parte	222	0,953
Julgados improcedentes	84	0,361
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	346	1,485
Extintos sem resolução de mérito	20	0,086
Arquivamento	31	0,133
Desistência	44	0,189
Outras decisões sem exame de mérito	3	0,013
Total sem resolução de mérito	98	0,421
Decisões de conhecimento	444	1,906
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	134	0,575
Conciliações	402	1,725
Decisões de incidentes na liquidação/execução	46	0,197
	1.026	4,403

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total		
--------------	--	--

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de terça a quinta-feira, a partir das 08h30 ou 13h30.

Há pauta dupla às quartas-feiras.

A juíza faz audiências presencialmente.

O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as unas em procedimento sumaríssimo, de 5 minutos para as iniciais em procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade, de terça a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	9	0,391
Conciliação em execução	18	0,783
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,087
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	39	1,696
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	39	1,696
Una/Una (rito sumaríssimo)	33	1,435

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Total	138	6

TABELAS COMPARATIVAS - 2024, 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 25-8)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		56	46	54
02-FEVEREIRO		76	137	114
03-MARÇO		84	94	142
04-ABRIL		89	116	126
05-MAIO		115	115	154
06-JUNHO		87	110	94
07-JULHO		122	120	138
08-AGOSTO		134	114	60
09-SETEMBRO		144	129	
10-OUTUBRO		102	113	
11-NOVEMBRO		145	101	
12-DEZEMBRO		107	77	
Totais		1261	1272	882

Conciliações:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		15	13	14			2	2	1	
02-FEVEREIRO		25	44	30	3	1	4	3	4	3
03-MARÇO		30	33	38	2	2	5	4	1	5
04-ABRIL		44	25	39	6	4		6	4	5
05-MAIO		38	34	37	5	3	5	2	6	9
06-JUNHO		23	40	30	5	3	4	56	3	4
07-JULHO		37	42	49	2	4	6	7	9	6
08-AGOSTO		49	35	16	3	5	4	6	5	5
09-SETEMBRO		29	39		5	5		8	7	
10-OUTUBRO		20	40		1	3		5		
11-NOVEMBRO		41	35		2	3		12	1	
12-DEZEMBRO		21	45		2	4		5	4	
Totais		372	425	253	36	37	30	116	45	37

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	23	48	30
02-FEVEREIRO	75	82	63
03-MARÇO	54	76	92
04-ABRIL	93	64	74
05-MAIO	69	84	81
06-JUNHO	71	75	61
07-JULHO	71	73	95
08-AGOSTO	96	62	48
09-SETEMBRO	57	79	
10-OUTUBRO	68	70	
11-NOVEMBRO	66	69	
12-DEZEMBRO	53	64	
Totais	796	846	544

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		398	990	822
02-FEVEREIRO		640	1349	1328
03-MARÇO		755	1480	1987
04-ABRIL		972	1181	1534

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	858	1506	1681
06-JUNHO	942	1625	2018
07-JULHO	864	1814	1978
08-AGOSTO	866	1819	1293
09-SETEMBRO	905	1494	
10-OUTUBRO	822	1717	
11-NOVEMBRO	732	1355	
12-DEZEMBRO	515	1343	
Totais	9269	17673	12641

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado/TRT3 nº 3/2015, que determina que, “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar, é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 25-8)
Processos recebidos	865	940	564
Média por dia útil		4,034	3,735
Processos remanescentes do ano anterior	173	192	273
Sentenças anuladas	5	0	0
Total de processos para solução	1.043	1.132	837
Processos solucionados	796	846	544
Processos conciliados	351	402	240
Produtividade	76,318%	74,735%	64,994%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 8,7%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 2,1%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 25-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	1	2,00
2025	31	1,00
2026	206	
TOTAL	238	0,14

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	285

FASE	Situação	Quantidade de
------	----------	---------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	53

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	291

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	1

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	544	101,597

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	222	50,023

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	372	264,204
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	418,25

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	240
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	544

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	544
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	564

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	385
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	385

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	285
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	536

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	291
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	381

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	536
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	381
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	285
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	291
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho	Alfenas - 01a Vara
----------------------------	--------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,46	0,22
	I02 - Pendentes	652	710	662
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	77,18	78,32	81,38
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	277,56	282,79	336,39
	I06 - Taxa de conciliação (%)	55,34	55,31	57,37
	I07 - Taxa de solução (%)	90,00	85,65	86,47
	I12 - Taxa de extinção (%)	102,65	99,19	108,49
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,49	28,93	26,71
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	36,30	37,93	33,46
	I10 - Produtividade por servidor	151,20	143,50	154,60
	I11 - Pendentes por servidor	65,20	71,00	66,20
Meso	Acervo	0,10	0,21	0,18
	Celeridade	0,29	0,30	0,34

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Produtividade	0,47	0,54	0,44
	Congestionamento processual	0,32	0,39	0,28
	Força de trabalho	0,47	0,49	0,47
Macro	IGEST	0,3300	0,3866	0,3423
Posição IGEST		14	36	18
Movimentação processual		1001 a 1500	0751 a 1000	0751 a 1000

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$1.464.742,92	R\$524.932,05	R\$4.292.216,49
2025	R\$787.928,24	R\$27.845,03	R\$9.085.149,69

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontram-se em vigor: “*Portaria 1VTALF n. 2, de 4 outubro de 2016 (DEJT de 5 out. 2016), que institui a comissão de desfazimento de bens no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas; a Portaria Conjunta 1VTALF/2VTALF n. 1, de 20 de outubro de 2022 (DEJT de 21 out. 2022), que estabelece diretrizes para reunião de execuções entre as Varas do Trabalho de Alfenas; Portaria Conjunta 1VTALF/2VTALF n. 1, de 24 de julho de 2025 (DEJT de 4 ago. 2025), que dispõe sobre a suspensão das atividades forenses presenciais no edifício-sede do Fórum Trabalhista de Alfenas-MG, em razão da execução de obras de reparo (objeto exaurido)*”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 02 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Pje - data de análise: 25/08/2026 (14h19)

Escaneamento de petições não apreciadas: 07 (mais antiga: 25/08/26 - 00 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 00;

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 00.

Obs.: a tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a estar disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 95,26% (percentual de cumprimento inferior a 100%).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 23,59% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 54,06%, índice correspondente a 94,53% da meta do período, estabelecida em 57,19%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 22,07%, atingindo cumprimento de 111,43% da meta do período, estabelecida em 24,59%.

Ademais, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 23,59% e TCLE de 20,00%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) proferidas as decisões interlocutórias no prazo de 10 dias, conforme artigo 226, II, do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 4) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 5) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 6) realizado o correto lançamento da movimentação processual no Pje, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 7) mantida a remessa dos processos para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 8) mantida a baixa de processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 9) mantida, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;

10) mantida a utilização da ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

11) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;

12) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

13) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;

14) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

15) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

16) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

17) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

18) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 4 (quatro) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

19) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

20) acompanhado periodicamente o Painei Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

21) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

22) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

23) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS

- A unidade correicionada requereu providências relacionadas à adequação das instalações físicas do juízo;
- A unidade correicionada esclareceu que a retomada das audiências de instrução sob formato presencial acarretou incremento do índice de conciliação durante referida assentada;
- A unidade correicionada requereu providências no sentido de estimular o uso do Domicílio Judicial Eletrônico - sobretudo, em se tratando da relativização do prazo de 15 dias previsto pelo art. 852-B, III, da CLT.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participante dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 10 (dez) horas do dia 08 (oito) de setembro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 166, divulgação no DJe 07/08/2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

MARISTELA IRIS DA
SILVA MALHEIROS:35980
Maristela Iris da Silva Malheiros

Assinado de forma digital por MARISTELA
IRIS DA SILVA MALHEIROS:35980
Dados: 2026.10.05 17:47:52 -03'00'

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MAILA VANESSA DE
OLIVEIRA COSTA:77151

Assinado de forma digital por MAILA
VANESSA DE OLIVEIRA COSTA:77151
Dados: 2026.10.08 11:08:34 -03'00'

Maila Vanessa de Oliveira Costa
Juíza do Trabalho Titular

ROGERIO ANANIAS
BARBARESCO:3083699
7

Assinado de forma digital por
ROGERIO ANANIAS
BARBARESCO:30836997
Dados: 2026.10.07 18:25:50 -03'00'

Rogério Ananias BarbareSCO
Secretário da Vara do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.09.30 17:24:14 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria